



CNM: 065789.2.0028420-70

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA

Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA
CEP: 68743-040

MATRICULA Nº
28.420

**FICHA
1F**

Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Nominalmente assim identificado: **LOTE Nº 10** da Quadra 66, integrante do LOTEAMENTO "JARDIM DAS FLORES", situado à Travessa Tulipa, perímetro compreendido entre a Avenida Hortência e a Avenida Angélica, bairro Bom Jesus, nesta cidade de Castanhal-PA, medindo dito lote dez metros (10,00m) de frente por dezenove metros (19,00m) de fundos, perfazendo uma área de 190,00m², confinando pela lateral direita com os lotes nºs 11 e 12, pela lateral esquerda com o lote nº 09, e fundos com o lote nº 15, conforme Planta arquivada neste Cartório, na pasta do Empreendimento. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-BP às fls. 126 (AV.373) nº 20.225. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

mor/selo H-4518821

M-1/28420-Data:23/06/2015 - PROPRIETÁRIA: SERVIC CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta cidade à Travessa Floriano Peixoto, nº 1719, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.904.854/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 1520056124-6. Que adquiriu o imóvel acima descrito de EDUARDO LIMA GRIPP - CPF 780.215.292-53 e RICARDO LIMA GRIPP - CPF/MF 957.558.452-04. Tudo consoante ESCRITURA PÚBLICA DE INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO DE PESSOA JURÍDICA, datada de 13/11/2012, lavrada às fls. 240 do livro 101, das notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Castanhal-PA, e de acordo com Requerimento para Desmembramento datado de 11 de Junho de 2015 ficando este arquivado neste Cartório, e ainda de acordo com Planta do Loteamento já arquivada neste Cartório, na pasta do Empreendimento. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

mor/selo H-4518822

R.2.M.28.420-Data:15/12/2015 - PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA - pelo CONTRATO PARTICULAR DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM SERVIC CONSTRUTORA LTDA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇOS - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA nº 8.7877.0006127-8, datado de 30/06/2015, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, a SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 83.904.854/0001-20, deu o imóvel desta matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Hipoteca essa constituída para garantia do crédito concedido de **R\$-4.069.258,88** (quatro milhões, sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado "RESIDENCIAL SOLAR DAS FLORES", a ser amortizado em **24 (vinte e quatro) meses**, à taxa de juros de 8.000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8.3000% ao ano. Valor total da Garantia Hipotecária: **R\$-5.290.036,55**, que abrange **59 (cinquenta e nove)** unidades do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL SOLAR DAS FLORES" - MODULO I. PRAZO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO: vinte e quatro (24) meses. Tendo como FIADORES: SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 83.904.854/0001-20; RICARDO LIMA GRIPP - CPF nº 957.558.452-04, e EDUARDO LIMA GRIPP - CPF nº 780.215.292-53. E como CONSTRUTORA: SERVIC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 83.904.854/0001-20. Tudo de

(Continua no Verso...)

n° controle:

Certidão - Pedido n 17069 - Selo: A 003 624 211



CPA 878595

PA



CNM: 065789.2.0028420-70

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular	MATRICULA Nº 28.420	FICHA 1V
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

acordo com as 30 cláusulas contidas no citado contrato. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

Mor-selos H-5339075/5339107

R.3.M.28.420-Prot.65866-Data:11/agosto/2017 - **TRANSMITENTE: SERVIC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 83.904.854.0001-20, com sede à Trav. Floriano Peixoto, nº 1719, Centro, em Castanhal/PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, registrada sob o NIRE nº 1520056124-6 em sessão de 17/05/2010, representada pelos sócios **RICARDO LIMA GRIPP**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1989, portador da carteira Funcional nº 17979-OAB-PA, expedida em 11/05/2012 e do CPF 957.558.452-04, residente e domiciliado em Av. Universitária, Cond. Campobelo, 39, Al. Hortência, Santa Lúcia, em Castanhal/PA; ou **EDUARDO LIMA GRIPP**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1986, portador da C.I./R.G 4446459-PC/PA, expedida em 08/01/2010 e do CPF 780.215.292-53, residente e domiciliado em Alameda das Orquídeas, 38, Campo Belo, Santa Lúcia, em Castanhal/PA. E sendo **ADQUIRENTE: OVIDIO CHAGAS DOS SANTOS**, brasileiro, mecânico manutenção montador preparador operador de maq e aparelhos prod indust, nascido em 24/12/1984, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5014457-PC/PA, e do CPF nº 820.091.632-49, residente e domiciliado na Rua Colonização, nº 110, bairro Maguari, na cidade de Benevides/PA. Que adquiriu o imóvel desta matrícula, designado por: **LOTE Nº 10** da Quadra 66, integrante do **LOTEAMENTO "JARDIM DAS FLORES"**, situado à Travessa Tulipa, perímetro compreendido entre a Avenida Hortência e a Avenida Angélica, bairro Bom Jesus, nesta cidade de Castanhal-PA, medindo dito lote dez metros (10,00m) de frente por dezenove metros (19,00m) de fundos, perfazendo uma área de 190,00m², confinando pela lateral direita com os lotes nºs 11 e 12, pela lateral esquerda com o lote nº 09, e fundos com o lote nº 15. Tudo consoante **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS Nº 8.7877.0159289-7**, datado de 08 de agosto de 2017, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966. Tendo como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: SERVIC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 83.904.854.0001-20, sito a Travessa Floriano Peixoto, 1719, Centro, em Castanhal/PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, registrada sob o NIRE nº 1520056124-6. E como **INTERVENIENTE INCORPORADORA: SERVIC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 83.904.854.0001-20, com sede à Trav. Floriano Peixoto, 1719, Centro, em Castanhal/PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPA, registrada sob o NIRE nº 1520056124-6. **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** destina-se à aquisição do terreno objeto do contrato e construção de imóvel

(Continua na Ficha 002)

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17069 - Selo: A 003 624 211



CNM: 065789.2.0028420-70

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA		
CEP: 68743-040		
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular		
MATRICULA Nº	FICHA	
28.420	2F	
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

residencial urbano. **PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS: 24 (VINTE E QUATRO) meses.** Valor da aquisição da unidade habitacional objeto do contrato ora registrado equivale a **R\$-85.000,00** (OITENTA E CINCO MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das parcelas seguintes: Recursos próprios: R\$-15.700,00; Desconto concedido pelo FGTS: R\$-14.763,00; Financiamento: R\$-54.537,00. Valor da compra e venda do terreno: R\$-17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - De acordo com a CLÁUSULA 1.7 do citado contrato, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL autoriza expressamente o cancelamento da Hipoteca constante do R.2 desta matrícula, condicionando tal ato, à concomitante constituição de novo gravame estabelecido no contrato ora registrado. Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I. e demais taxas municipais, datado de 10/08/2017, isento de acordo com o artigo 1º da Lei complementar nº 01/09 de 23 de junho de 2009; 2) Certidão Negativa de Débito nº 4666/2017, do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, referente aos exercícios de 2013 a 2017, inscrição municipal nº 01.22.154.1000.001, expedida pela Prefeitura de Castanhal - Secretaria de Finanças. Tudo de conformidade com o citado contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

cdc/selos H-8254857

R.4.M.28.420-Prot.65866-Data:11/agosto/2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - pelo mesmo CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS Nº 8.7877.0159289-7, datado de 08 de agosto de 2017, o Sr. OVIDIO CHAGAS DOS SANTOS, antes qualificado, deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à **CREDORES**: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de **R\$-54.537,00**, a ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses, a juros de 5,00% ao ano, correspondendo à taxa efetiva de 5,1161%. Valor da garantia: R\$-85.000,00. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

cdc/selo H-8254858

(Continua no Verso...)

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17069 - Selo: A 003 624 211

CPA 878594

PA



Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP: 68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

Certidão - Pedido nº 17069 - Selo: A 003 624 211

Página 4 de 6

CNM: 065789.2.0028420-70

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular	MATRICULA Nº	FICHA
	28.420	2V
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

AV.5-M.28.420-Prot.69.872-Data:12/Julho/2018 - **CERTIFICO** que de acordo com requerimento da **SERVIC CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ 83.904.854/0001-20, datada de 28 de junho de 2018, faço a averbação da seguinte benfeitoria: uma **CASA RESIDENCIAL** (Tipo Geminada) em alvenaria, de um pavimento sem laje, estrutura do telhado em madeira, forro em PVC, coberta com telhas cerâmicas, composta de: sala, cozinha, dois (02) quartos, circulação e banheiro social, com área total construída de **39,93m²**, conforme a documentação apresentada, a seguir descrita: 1) PLANTA BAIXA aprovada pela Prefeitura de Castanhal, em 22/05/2015, assinada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, André Magnago - Responsabilidade técnica: Evaldo Silva Sobrinho - CREA/PA 150056513-0; 2) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, nº 20150025105 datada de 24 de Abril de 2015, assinada pelo Engenheiro Civil, Evaldo Silva Sobrinho - CREA/PA 150056513-0; 3) HABITE-SE nº 6855/2018, aprovado em 17/05/2018, pelo Secretário de Obras e Urbanismo do município de Castanhal, Landry Adelino de Souza; 4) CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 001402018-88888610 - CEI nº 51.231.46610/74, expedida em 04/07/2018, pela Secretaria da Receita Federal, os quais ficam arquivados neste Cartório, passando a presente averbação a fazer parte integrante do citado registro. Eu, Oficial, conferi e assino, dando fé. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis da época, cuja assinatura encontra-se no livro).////

Mor/selos H-9713018

NOTA - Os registros e averbações acima transcritos são cópias integrais e fidedignas dos dizeres constantes na matrícula supracitada, contida em livro físico, conforme os atos praticados na época pelo Registrador de Imóveis competente, e que neste momento estão sendo transportados para ficha, com base no artigo 41, da Lei 8.935 e artigo 173, parágrafo único, da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. Município de Castanhal-PA, 17/06/2026.

Av-06/28.420. Protocolo nº 117.016, em 12/06/2026. AVERBAÇÃO. Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 440-AQ, inciso IV, "a", "1" do Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel urbano objeto da presente Matrícula possui cadastrada a **Inscrição Imobiliária sob o nº 01.024.224.0100.0001 e Sequencial nº 85040**, neste Município de Castanhal, para os devidos de direito. Ato: 340, Emolumentos: R\$417,40, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$6,89, Valor Total: R\$ 425,14. Selo: Tipo: Digital Geral, nº A 005 428 580. Data do ato: 16 de junho de 2026. Dou Fé. Assinado digitalmente por Aline Martins Santos, Escrevente. O Oficial Bruno Ribeiro Guedes.

Av-07/28.420. Protocolo nº 117.016, em 12/06/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelos requerimentos apresentados, datados de 29/05/2026, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de **OVIDIO CHAGAS DOS SANTOS**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada e devidamente representada por, **DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM**, brasileira, casada, economiária, portadora da Cédula de identidade - RG nº 1074708031 SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.180.590-72, com endereço profissional em Florianópolis/SC, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, Agrônoma, conforme os seguintes instrumentos: 1) Procuração Pública, lavrada em 27/03/2025, as folhas nº 100/101, no livro: 3621-P; e 2) Substabelecimento Público, lavrado em 17/04/2025, as folhas nº 200, no livro: 3623-P, ambos das Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal/DF. Certifico que foi apresentada Certidão de ITBI/Valor Venal nº 01036/2026, Protocolo nº 00001.0065608/26-72, Nº Guia Recolhimento: 005260000000924,

(Continua na Ficha 003)

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17069 - Selo: A 003 624 211



Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA, CEP: 68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

Certidão - Pedido nº 17069 - Selo: A 003 624 211

Página 5 de 6

CNM: 065789.2.0028420-70

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular	MATRICULA Nº	FICHA
	28.420	3F
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, no valor de R\$896,88 (oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), através da base de cálculo no ano de 2026: R\$89.688,26 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). Os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Ato: 350, Emolumentos: R\$356,20, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$5,88, Valor Total: R\$ 362,93. Selo: Tipo: Digital Geral, nº A 005 428 581. Data do ato: 16 de junho de 2026. Dou Fé. Assinado digitalmente por Aline Martins Santos, Escrevente. O Oficial Bruno Ribeiro Guedes.

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPA 878593

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17069 - Selo: A 003 624 211

PA



Cartório do
1º Ofício de
Castanhal

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular
Tv. Primeiro de Maio, 2411 – Nova Olinda, Castanhal – PA, CEP:
68743-040
Fone: (91) 3721-3592 e-mail: primeirooficiocastanhal@gmail.com
Horário de funcionamento: de 8:00 às 16:00

Certidão - Pedido nº 17069 - Selo: A 003 624 211

Página 6 de 6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, em relatório, conforme quesitos, nos termos do art. 19, caput e §1º da Lei nº 6.015/1973, que o imóvel descrito na matrícula objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, encargos e medidas restritivas judiciais ou administrativas, ainda que parciais; e **NÃO CONSTA** neste Serviço Registral Imobiliário nenhum registro de ação real ou ação pessoal reipersecutória referente ao imóvel e as pessoas citadas na matrícula objeto desta certidão, registrados ou averbados.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

Para fins do Decreto Lei 93.240/86, a presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.

Válida somente com o selo de segurança e QR code, que é parte integrante desta certidão.

Documento emitido por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

O referido é verdade e dou fé.

Castanhal/PA, 17 de junho de 2026.

Stephanie Serique Velasco
p/ Aline Martins Santos
Escrevente

Emolumentos: R\$190,10
ISS: R\$ 3,14
Selo: R\$ 1,45
Total: R\$ 194,69



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3624211 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:
11242630000069064472514050

QTD	EMOLUMENTO	FRJ	FRC
01	190,1	28,52	4,75

BOTO ROSA

ANOREG PA

nº controle:

Certidão - Pedido nº 17069 - Selo: A 003 624 211

Florianópolis, 29/05/2026

Ao
1º. CRI DE CASTANHAL/PA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI



Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770159289**, averbada na matrícula(s) nº(s). **28420**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **OVIDIO CHAGAS DOS SANTOS, CPF: 820.091.632-49**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 89.688,26, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2VT4R-PKVSFV-FF4FM-DVLPL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2VT4R-PKVSFV-FF4FM-DVLPL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



SELO DIGITAL

*** SELO(S) REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO DE N.º 117.016 ***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL N.º: 5428880 - SÉRIE: A - SELADO EM:
16/06/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 08562450000052113472514050

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01		417,40	62,61	10,44

SELO DIGITAL

*** SELO(S) REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO DE N.º 117.016 ***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL N.º: 5428881 - SÉRIE: A - SELADO EM:
16/06/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 18582450000072113472514050

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01		356,20	53,43	8,91



Protocolo n.º 117.016, Livro 01, de 12 de junho de 2026.
Matricula n.º 28.420/Av-6; Inscrição Imobiliária;
Matricula n.º 28.420/Av-7; Consolidação de Propriedade
na Alienação;

Castanhal/PA, 16/06/2026.

Aline Martins Santos
Escrevente